



**1º Edital de Credenciamento para o ano letivo de 2025**  
**Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA ARAÇATUBA**

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino – Região Araçatuba, torna público a abertura de inscrições para o processo de credenciamento aos docentes interessados em atuar no CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos nos termos da **Resolução SEDUC nº 102**, de 12 de novembro de 2024, **Portaria CGRH 38**, de 25 de novembro de 2024 e demais legislações vigentes de atribuição de aulas, nas seguintes áreas/componentes curriculares:

<b>Área: Linguagens e suas Tecnologias</b>
<b>Componentes Curriculares:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Arte</b></li><li>• <b>Língua Portuguesa</b></li><li>• <b>Língua Inglesa</b></li></ul>
<b>Área: Matemática e suas Tecnologias</b>
<b>Componente Curricular:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Matemática</b></li></ul>
<b>Área: Ciências da Natureza e suas Tecnologias</b>
<b>Componentes Curriculares:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Ciências</b></li><li>• <b>Física</b></li><li>• <b>Biologia</b></li><li>• <b>Química</b></li></ul>
<b>Área: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas</b>
<b>Componentes Curriculares:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>História</b></li><li>• <b>Geografia</b></li><li>• <b>Filosofia</b></li><li>• <b>Sociologia</b></li></ul>

**1. DO CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÃO:**

1.1. Período: **10 a 20/12/2024**

1.2. Horário: **8h às 17h**

1.3. Local: CEEJA Araçatuba- Rua América do Norte, nº 225, Jussara, Araçatuba- SP  
Telefone: (18)3631-0010

**2. DO CREDENCIAMENTO:**

As aulas dos componentes curriculares do CEEJA- Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos serão atribuídas em nível de Diretoria de Ensino, a docentes titulares de cargo, não efetivos (P, N, F), contratados de 2022 a 2024 e candidatos à contratação.

## **Poderão inscrever-se:**

**2.1- Docentes titulares de Cargo:** desde que devidamente habilitados/autorizados e inscritos para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025, com indicação para **Projeto de Pasta**.

**2.2- Docentes não efetivos (P,N,F):** desde que devidamente habilitados/autorizados e inscritos para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025, com indicação para **Projeto de Pasta**

**2.3- Docentes Contratados de 2022 a 2024 e Candidatos à Contratação:** desde que devidamente habilitados/autorizados, estejam classificados como remanescentes do concurso de Professor de Ensino Fundamental e Médio e ou classificados no Processo Seletivo Simplificado Vunesp de 05.06.2024, devidamente inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025, com indicação para **Projeto de Pasta**.

## **3- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO:**

3.1. Cópias do Diploma e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais para conferência;

3.2. Atestado de Frequência, fornecido pelo Diretor de Escola, constando a quantidade de dias trabalhados, o número e a natureza das faltas e os afastamentos – **de 01-07-2023 a 30-06-2024** (Anexo A);

3.3. Comprovante de experiência em CEEJA, fornecido por Diretor do CEEJA, com avaliação de desempenho (anexo B), quando for o caso.

3.4. Comprovante de participação em cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas, promovidos pela Diretoria de Ensino ou pelos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação, realizados nos últimos 3 anos (da data base 30-06-2024);

3.5. Certificado de Pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas na área da habilitação ou da Educação;

3.6. Diploma de Mestre correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da Educação;

3.7. Diploma de Doutor correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da Educação;

3.8. Comprovante de inscrição para o processo regular de atribuição de aulas de 2025, docentes titulares de cargo e não efetivos ( P,N,F) e contratados/candidatos a contratação, comprovante da classificação como remanescente do concurso de Professor de Ensino Fundamental e Médio e /ou classificação no processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05-06-2024.

3.9. Declaração de não acúmulo de cargo ou declaração para fins de acúmulo, constando os locais e os respectivos horários de trabalho.

3.10. Ficha de inscrição anexa ao Edital **preenchida e impressa**.

**Observação:** Entregar todos os documentos acima elencados dentro de **um envelope devidamente identificado**.

## **4- DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e a pontuação dos documentos apresentados, bem como a entrevista realizada.

4.2. Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional, conforme Resolução SEDUC nº 102 de 12/11/2024.

## **5- DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:**

### **5.1- TÍTULOS:**

**a)** Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria do Estado de Educação (data base: 01-07-2023 a 30-06-2024), considerar:

\* 100% de frequência = 2 pontos;

\* – Até 2 faltas = 1,5 pontos;

- \* – De 3 a 4 faltas= 1,0 ponto;
- \* – De 5 a 6 faltas= 0,5 ponto;
- \* – A partir de 7 (sete) faltas de qualquer natureza ou menos de 180 dias trabalhados no período= 0 (zero) pontos.;
- b) Certificados de cursos de capacitação com duração mínima de 30 (trinta) horas expedidos pela SEE-SP e/ou homologados pelos órgãos gestores da SEE, realizados nos últimos 3 (três) anos (**01-07-2021 a 30-06-2024**) – valendo 0,20 ponto por certificado, até o máximo de 1 (um) ponto;
- c) Certificados de cursos de Aperfeiçoamento e/ou Especialização na área de habilitação ou na área da educação, valendo 0,5 ponto cada um – até o máximo de 01 (um) ponto;
- d) Diploma de Mestre: 02 (dois) pontos, contando-se apenas um título;
- e) Diploma de Doutor: 03 (três) pontos, contando-se apenas um título;
- f) Certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que está sendo feita a inscrição: 0,5 pontos por certificado, até o máximo de 01 (um) ponto.

## **5.2. ENTREVISTA DOS DOCENTES CREDENCIADOS:**

- a) A entrevista presencial valendo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, quando será avaliado o perfil do profissional, conforme Resolução SEDUC nº 102 de 12/11/2024.
- b) O agendamento da entrevista será realizado pelo CEEJA Araçatuba no ato da inscrição.

## **6- DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

- 6.1. Apresentação dos documentos necessários, conforme item 3, deste edital.
- 6.2. Entrevista (perfil) de caráter eliminatório. Serão classificados os docentes com **nota igual ou superior a 5,0 na entrevista**.
- 6.3. A classificação geral dos candidatos credenciados resultará do somatório da pontuação obtida na entrevista (nota igual ou superior a 5,0), com a somatória dos títulos (item 5.1), e será divulgada no site da Diretoria de Ensino de Araçatuba, (<https://dearacatuba.educacao.sp.gov.br>).
- 6.5. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação da classificação.

**Observação:** de acordo com o § 4 do artigo 7º da Portaria CGRH 38 de 25 de novembro de 2024 *“Posterior atendimento aos docentes titulares de cargo e não efetivos (P, N, F), os docentes contratados de 2022 a 2024 que obtiveram avaliação favorável à permanência no CEEJA, na atribuição das aulas do programa, terão prioridade na classificação entre os pares da mesma categoria funcional, desde que, classificados como remanescentes do concurso de Professor de Ensino Fundamental e Médio e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05-06-2024”*.

## **7- DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:**

- Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:
- 2.1. Maior pontuação na entrevista (perfil);
  - 2.2. Tempo de serviço no Magistério Oficial do Estado de São Paulo.

## **8- DO PERFIL PROFISSIONAL:**

- 8.1- Disponibilidade de cumprimento da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na conformidade do contido no artigo 15 da Resolução SEDUC 102/2024.
- 8.2- Experiência profissional docente.
- 8.3- Como o docente constrói suas relações com seus pares e gestores da escola.
- 8.4- Comprovantes de participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional.

## 9- DA DIVULGAÇÃO E DOS RECURSOS

9.1- Divulgação da classificação deferidos/indeferidos no site da Diretoria de Ensino de Araçatuba, (<https://dearacatuba.educacao.sp.gov.br>), ocorrerá até o **06/01/2025**.

9.2- Recurso deverão ser protocolados no CEEJA Araçatuba no dia **07/01/2025**, das 8h às 17h.

9.3- Não caberá recurso referente a nota da entrevista.

9.4- Divulgação da **classificação final** deferidos/indeferidos no site da Diretoria de Ensino de Araçatuba, (<https://dearacatuba.educacao.sp.gov.br>) e no Diário Oficial do Estado, ocorrerá até o dia **13/01/2025**.

## 10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;

10.2. Os casos omissos serão analisados pelo Dirigente Regional de Ensino, ouvida a comissão responsável pelo processo de Atribuição de Aulas e Equipe Gestora do CEEJA (quando for o caso).

10.3. O presente credenciamento terá validade somente para o processo de atribuição de aulas a ser realizado no período letivo de 2025.

10.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo o processo de credenciamento, assim como, o da classificação final e de todo o cronograma do processo de atribuição das aulas.

Araçatuba, 06 de dezembro de 2024.

### Anexo A: (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento de docentes interessados em atuar no CEEJA – Araçatuba em 2025

O Diretor de Escola da EE.....

..... no município de .....

....., Diretoria de Ensino – Região .....

....., declara para fins de inscrição no processo de credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos- CEEJA Araçatuba que.....

.....,

RG....., ( **titular de cargo, ou ocupante de função atividade ou contratado ou candidato à contratação**), com Licenciatura Plena/Autorizado em

.....:

a) conta com ..... dias trabalhados no magistério público oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base 30-06-2024.

b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados (Período de 01-07-2023 a 30-06-2024).

..... faltas justificadas  
..... faltas injustificadas  
..... faltas médicas  
..... dias de licença para tratamento de saúde ou de pessoa da família  
..... Outras faltas (especificar o tipo).  
..... total de afastamentos (especificar)

Local e Data

Diretor de Escola

Assinatura e Carimbo

### **Anexo B: (papel timbrado da escola)**

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo de Credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA Araçatuba.

O Diretor de Escola do CEEJA ....., Diretoria de Ensino Região ....., declara para fins de inscrição para o processo de credenciamento para atuação junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, que: .....

....., RG....., (titular de cargo ou ocupante de função atividade ou contratado ou candidato à contratação), com licenciatura plena/autorizado em ....., conta com ..... (. ....) dias trabalhados junto ao CEEJA, em até 30.06.2024.

Declara, ainda, que, atuando nesta unidade escolar, teve desempenho considerado .....(satisfatório ou insatisfatório).

Local e Data

Diretor de Escola

Assinatura e Carimbo